



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

DISCURSO PROFERIDO EM BRASÍLIA, A 24 DE OUTUBRO DE 1968, NA CERIMÔNIA DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA.

Quando me cabe o honroso privilégio de instalar o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, o primeiro pensamento que me acode é o da luta constante do homem pela liberdade. De fato, o homem, na longa fase de seu processo evolutivo, tem atravessado difíceis e penosas fases em que muitas vezes promove os meios de sua própria destruição.

O desenvolvimento histórico da Humanidade assinala, porém ao lado dessas forças negativas, que em todos os tempos a ameaçam, o universo da criação e da realização, a chama superior da razão e do espírito. É o instante em que a consciência moral e a reflexão procuram as verdades máximas da vida, formulando princípios de ação conjunta, pois o essencial de toda sociedade humana é a procura de um ideal comum.

A sabedoria bíblica, através da palavra de Isaías, já nos ensina que os lugares por muitos séculos desolados podem ser por nós mesmos edificados. Está dentro de nós o poder de levantar fundamentos, de geração em geração. E a estas cabe o papel de restauradoras das fontes de compreensão e dos caminhos da permanência integral dos direitos intrínsecos ao ser humano.

Esse instante a que acabo de me referir marcou na História Contemporânea uma nobre resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas, a 10 de dezembro de 1948. É a Declaração Universal dos Direitos do Homem que, dentro do sentido da parábola de Isaías, procura restaurar, depois da hecatombe de 1939, o progresso interno da vida humana, através do «reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana, de seus direitos iguais e inalienáveis», como «fundamento da liberdade, da justiça e da paz no Mundo», assim estão escritas as palavras iniciais do preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

A IX Conferência Internacional Americana, realizada na Cidade de Bogotá, aprovou outro documento de relevante importância histórica e moral, tornando-se uma autêntica ata cívica dos cidadãos do novo Mundo. A Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem define os grandes princípios inerentes à pessoa humana em sua experiência individual e social. «Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos e, como são dotados pela natureza de razão — e consciência, devem proceder fraternalmente uns para com os outros» — diz o preâmbulo da Declaração, seguindo o ensinamento dos Evangelhos.

Já o notável Papa João XXIII, na encíclica *Mater Et Magistra*, empresta relevo ao princípio fundamental que afirma e defende a «sagrada dignidade da pessoa humana». Lembra o grande Pontífice que a Igreja, sobretudo a partir da última passagem do século, formulou uma doutrina social que se constituiu em fonte inspiradora das relações humanas.

Mas, como acentua o Santo Padre, se à pessoa humana assiste uma legítima tutela de seus direitos, respeitando as normas objetivas da justiça, há, por outro lado, vinculação a deveres imprescindíveis. A Encíclica de João XXIII estabelece o dever do reconhecimento e respeito do direito natural, ao mesmo tempo que impõe deveres correspondentes, pois o homem é, simultaneamente, um indivíduo e um ser social.

O ideário contido nos documentos de defesa do homem, elaborados pelas Assembléias Internacionais, e que inspirou a Lei Brasileira nº 4.319, de 16 de março de 1964, criadora do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, mergulha suas raízes na profundidade dos tempos, na aspiração eterna da liberdade, na crença do bem-comum que nos vem da antiguidade clássica, passando pelos apóstolos do Cristianismo, pelos juristas da Idade Média, pelos doutores da Igreja. É a eterna lei natural, aquela que no dizer de um poeta da Grécia antiga não se prende às contingências do hoje ou do ontem, «mas vive sempre e para sempre, e nenhum homem sabe de onde provém».

Nos grandes acontecimentos históricos, marcando o destino de povos, como na Revolução Inglesa de 1668, na Declaração da Independência dos Estados Unidos, nos princípios filosóficos da Revolução Francesa, nas liberdades fundamentais de Roosevelt e, mais recentemente, nos propósitos da revolução democrática brasileira, está delineada a crescente afirmação dos direitos do homem, que constituem, desse modo, uma das características mais frisantes do aparecimento e evolução do estado moderno.

Para o Chefe da Nação este é um momento muito especial de gozo cívico. Declarar instalado o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana não constitui um ato de rotina administrativa. Possui uma transcendência, no tempo e no espaço, que nos pode recordar o

movimento progressivo da Humanidade, conquistando e definindo, ao preço de muita luta, de um esforço heróico das energias espirituais para romper o obscurantismo, a justiça e a amizade cívica de que falam os humanistas e filósofos políticos, ao tratar das bases essenciais da comunidade das pessoas humanas.

Tendes, Senhores Conselheiros, uma nobilíssima e ingente tarefa a realizar. Os direitos e deveres — que vos compete zelar, e que estão inscritos na Constituição do Brasil, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres Fundamentais do Homem, e na Declaração Universal dos Direitos do Homem se revestem de um sentido sublimado por valores que se encarnam no destino efetivo do ser humano.

Leio na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem o capítulo dos direitos e me chama, particularmente, a atenção, ao lado do direito à preservação da saúde e do bem-estar, o direito à educação, aos benefícios da cultura, ao trabalho e a uma justa retribuição. O homem é antes de tudo espírito. Se ele fica privado do exercício da reflexão crítica, de sua virtude criadora, estaria negando a sua própria condição de homem. Em minhas preocupações de Chefe-de-Governo, procuro sempre estimular o desenvolvimento das atividades educacionais e das altas realizações do espírito humano, certo de que a paz social só se tornará efetiva e duradoura pela visão, ação e criação de governantes e de governados no mesmo movimento de dignificar o espírito possuidor de idéias, consciência e fé.

O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, pairando acima de interesses menores, da evasão estéril de paixões, será um templo onde a palavra não ficará morta, sem o calor das significações múltiplas de um verdadeiro humanismo. Estes são os meus votos de cidadão e de Chefe-de-Estado, que, com particular empenho, espera, também, o entendimento perfeito do artigo XXVIII da Declaração Americana dos Direitos do Homem, cuja essência o Governo procura infundir em seus atos e aspirações: «os direitos do homem estão limitados pelos direitos do próximo, pela segurança de todos e pelas justas exigências do bem-estar social e do desenvolvimento democrático».

Desejo-vos, Senhores Conselheiros, um trabalho orgânico, equilibrado, racional. E que Deus vos inspire a prolongar e a reviver o inestimável patrimônio moral de que sois agora co-responsáveis pela sua defesa e integridade. Espero deste Conselho uma ação concreta e inteligente visando ao futuro de luzes do homem brasileiro e às altas encarnações do destino de nosso País.